

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº006/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor do Sr. João Lúcio Moraes Cruz, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Vera Lúcia da Silva Soares Cruz.”

A EXMA. Prefeito do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 28, inciso II, §1º e §5º, art. 7º inciso I, art. 29, inciso I da Lei Municipal n.º1.554/2005 que rege a previdência do Município de Barra do Bugres/MT, Lei Complementar Municipal nº 052/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de Barra do Bugres/MT e dá outras providências, e Lei Municipal nº 2.362/2019 de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração e subsídio do quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, e da outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício temporário de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da Sra. **Vera Lúcia da Silva Soares Cruz**, brasileira, portadora do RG n.º 35802150 SESP/MT e inscrito no CPF. Sob n.º 162.016.632-15, servidora efetiva no cargo Professora, Classe “C”, Nível “04”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres/MT, no percentual de 100% (cem por cento) e de forma vitalícia ao Sr. **João Lúcio Moraes Cruz**, na qualidade de cônjuge, portadora da cédula de identidade n.º. 4.581.525-0 SESP/MT e inscrita no CPF n.º. 815.448.129-49, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2020.07.00003P, a partir de 04/02/2020, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres - MT, 17 de fevereiro de 2020.

JOSE EPIFANIO BRAGA

Diretor do BARRA-PREVI

Homologo:

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2020 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 24/03/2020 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º.:04/2020 – sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital completo poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F.Mendes, 1000, Centro, das 07:00 min as 13:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações (065)3361-3868

Barra do Bugres-MT, 11 de março de 2020.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE**

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte, às 19:00 horas, no Plenário das Deliberações Clemente Cardoso, sob a presidência do Vereador Josoel Izídio Barboza, atendendo convocação desta Casa de Leis, compareceu o primeiro suplente de Vereador pela Coligação “Uma Nova Esperança para Barra do Bugres Melhor”, Sr. **IZALTINO ENEDINO FERREIRA**, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, devidamente diplomado para tomar posse no cargo de Vereador, frente a extinção do mandato do Vereador titular Sr. **Jonas Manoel de Souza**, conforme Ato do Presidente nº 006/2020. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Suplente de Vereador acima mencionado para que dirigisse até a Mesa para apresentar o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, e Declaração de Desincompatibilização. Conferidos os documentos solicitados, estando estes de acordo com as formalidades legais, o convidado para prestar, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO BARRABUGRENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO”**. Concluídas as formalidades o Sr. Presidente, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, das Constituições Estadual e Federal, declarou empossado no cargo de Vereador deste município de Barra do Bugres-MT o Sr. **Izaltino Enedino Ferreira**, e o convidou para assinar o termo de posse e tomar assento na sua respectiva cadeira. E determinou eu _____, (Rudinei da Cruz Linhares - Secretário Geral da Câmara Municipal) lavrasse o presente termo que vai devidamente assinado pelo Senhor Presidente e pelo vereador ora empossado. Barra do Bugres, 05 de março de 2020. **Izaltino Enedino Ferreira - Vereador Empossado - Josoel Izídio Barboza - Presidente da Câmara Municipal.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019 –
MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA-MT.**

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019 originária do Pregão Presencial nº 011/2019 – Município de RONDOLANDIA-MT, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). CONTRATADO: FACILITA GESTÃO PUBLICA BRASIL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º: 17.286.917/0001-05. Edital completo poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F.Mendes, 1000, Centro, das 07:00 min as 13:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações (065)3361-3868

Barra do Bugres/MT, 29 de Outubro de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO - 0029/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029-2020**